

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE

EDITAL PROEX Nº 285/2026

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina, no âmbito do Projeto Estratégico vinculado ao Termo de Execução Descentralizada nº 119/2026, torna pública a abertura de processo seletivo para bolsistas, destinado à composição da equipe do projeto **“Reestruturação do Instituto de Referência em Ciências Humanas IRCH/CLCH/UEL”**, aprovado no âmbito da Universidade Estadual de Londrina e desenvolvido no Instituto de Referência em Ciências Humanas do Centro de Letras e Ciências Humanas da UEL.

1. OBJETIVOS E FINALIDADE DO PROJETO

O projeto “Reestruturação do Instituto de Referência em Ciências Humanas IRCH/CLCH/UEL”, instituído no Projeto Estratégico vinculado ao Termo de Execução Descentralizada nº 119/2026, tem como objetivo fortalecer a institucionalização de práticas de pesquisa e divulgação científica em Ciências Humanas, por meio da reestruturação do Instituto de Referência em Ciências Humanas (IRCH/CLCH), enquadrado na Área Prioritária “SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária. O projeto visa:

- Reestruturar fisicamente os espaços de pesquisa multiusuário, qualificando a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do IRCH;
- Criar e estruturar um Núcleo de Divulgação Científica (NDC-IRCH), com desenvolvimento/implantação de plataforma digital para centralizar e dar visibilidade a dados, informações, pesquisas e pesquisadores do IRCH em Ciências Humanas. A divulgação ocorrerá também por meio de publicações científicas e conteúdos digitais, incluindo Objetos Educacionais Digitais (OED), tais como podcasts, vídeos, entrevistas e materiais informativos. Serão produzidos conteúdos com metas previstas como videocasts, podcasts e textos didáticos e levantamento/análise de dados de memória institucional, com publicação na plataforma.

- Promover formação continuada e ações de integração com a Educação Básica, por meio de oficinas e atividades formativas para estudantes do Ensino Médio da rede estadual de Londrina e região.

As ações do projeto buscam valorizar a docência, ampliar o interesse pela área de licenciatura e aproximar licenciandos da educação básica. Serão produzidos materiais didáticos para subsidiar debates presenciais e/ou virtuais sobre Ciências Humanas. O projeto também prevê o fortalecimento de parcerias institucionais com entes públicos e da sociedade civil, tais como: prefeituras, terceiro setor, poder judiciário e órgãos governamentais, ampliando o alcance e a aplicabilidade dos resultados do IRCH.

2. LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES DO PROGRAMA

As ações do projeto serão desenvolvidas na macrorregião de Londrina. Em caso de acordos e atividades em parceria com instituições, tais como escolas da rede pública de Londrina e região, parques culturais etc., o projeto poderá ocorrer em outras cidades.

A equipe será composta pela Coordenação do Projeto, pelos bolsistas selecionados neste Edital e por docentes colaboradores dos Departamentos de História, Ciências Sociais, Filosofia, Letras Estrangeiras Modernas e Letras Vernáculas da Universidade Estadual de Londrina vinculados ao projeto.

Compete à equipe coordenadora do projeto o planejamento, a produção de materiais, a formação e orientação dos bolsistas e estudantes colaboradores, bem como o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações do projeto.

3. SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

O presente Edital destina-se à seleção de bolsistas para integrar a equipe do projeto, nos termos do Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Projeto Estratégico vinculado ao Termo de Execução Descentralizada nº 119/2026.

- 01 (um) Estudante de Graduação – Licenciatura em História, com bolsa no valor de R\$ 700,00 mensais, carga horária de 30 horas semanais e duração de até 24 meses.
- 01 (um) Estudante de Graduação – Licenciatura em Ciências Sociais, com bolsa no valor de R\$ 700,00 mensais, carga horária de 30 horas semanais e duração de até 24 meses.

- 01 (um) Estudante de Graduação – Licenciatura em Filosofia, com bolsa no valor de R\$ 700,00 mensais, carga horária de 30 horas semanais e duração de até 24 meses.
- 01 (um) Estudante de Graduação – Licenciatura em Letras Português, com bolsa no valor de R\$ 700,00 mensais, carga horária de 30 horas semanais e duração de até 24 meses.
- 01 (um) Estudante de Graduação – Licenciatura em Letras Inglês, com bolsa no valor de R\$ 700,00 mensais, carga horária de 30 horas semanais e duração de até 24 meses.

3.1 Requisitos para o Estudante de Graduação (Licenciatura em História, Ciências Sociais, Filosofia, Letras Português e Letras Inglês)

Poderão candidatar-se estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado na Universidade Estadual de Londrina – UEL em um dos seguintes cursos de licenciatura, conforme a vaga pleiteada: curso de Licenciatura em História, Licenciatura em Ciências Sociais, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Letras Português e Licenciatura em Letras Inglês.
- Ter 18 (dezoito) anos completos ou mais na data da inscrição;
- Manter matrícula ativa durante todo o período de vigência da bolsa;
- Não estar matriculado(a) no último ano do curso de graduação no momento da inscrição;
- Apresentar Currículo Lattes atualizado;
- Possuir disponibilidade para cumprimento de 30 horas semanais, nos períodos da manhã e da tarde, em compatibilidade com as atividades acadêmicas, incluindo atividades presenciais como reuniões, oficinas, produção de materiais didáticos e demais ações previstas no projeto;
- Possuir conhecimentos ou familiaridade com ferramentas digitais, produção, gravação e organização de conteúdos, edição de materiais audiovisuais e ambientes virtuais de aprendizagem;
- Não ser beneficiário(a) de outra bolsa, de qualquer natureza ou fonte pagadora, durante o período de vigência da bolsa concedida por este Edital;

- Não manter vínculo empregatício que inviabilize o cumprimento da carga horária exigida;
- Não incorrer em conflito de interesses ou nas demais vedações previstas na regulamentação aplicável;
- Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil, de sua própria titularidade, para fins de recebimento da bolsa;
- Atender às demais exigências estabelecidas neste Edital.

3.2 Da dedicação e da participação presencial

As atividades dos bolsistas serão realizadas de forma presencial e remota, conforme o cronograma do projeto, com participação nas ações em escolas, instituições e, quando previstas, na macrorregião de Londrina. A carga horária deverá ser integralmente cumprida.

3.3 Da seleção pública e do cadastro de reserva

A seleção dos bolsistas será realizada por meio de processo seletivo público, conduzido pela Coordenação do Projeto, observados os requisitos e critérios estabelecidos neste Edital. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- Análise documental, de caráter eliminatório, destinada à verificação da regularidade da inscrição, da apresentação dos documentos exigidos e do atendimento aos requisitos estabelecidos para a modalidade da bolsa;
- Análise do Histórico Escolar, de caráter classificatório;
- Análise da carta de intenções, de caráter eliminatório e classificatório;

Será selecionado 01 (um) bolsista para cada modalidade/curso de licenciatura estabelecido no item 3. Os demais candidatos aprovados poderão compor cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação final.

4. DAS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DOS BOLSISTAS

Os bolsistas selecionados deverão desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho do projeto, sob orientação e acompanhamento da Equipe Coordenadora do Projeto (orientadores ou orientadoras e coordenadora).

Constituem atividades obrigatórias dos bolsistas:

- Participar da formação inicial e continuada da equipe;
- Participar das atividades previstas no Plano de Trabalho do Projeto;
- Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação;
- Colaborar na elaboração e organização de materiais didáticos e recursos educacionais;
- Participar da gravação, edição, organização e disponibilização de podcasts, videocasts e conteúdos digitais;
- Colaborar na organização de conteúdos e atividades no ambiente virtual de aprendizagem;
- Participar de reuniões, visitas técnicas e demais atividades previstas na macrorregião de Londrina;
- Colaborar no registro, organização, sistematização, monitoramento e avaliação das informações e ações desenvolvidas;
- Colaborar na elaboração de relatórios técnicos, materiais de divulgação e produtos técnico-científicos;
- Participar da divulgação dos resultados, incluindo elaboração de resumos, pôsteres, apresentações e participação em eventos de ensino, pesquisa e extensão;
- Cumprir a carga horária e o Plano de Atividades da respectiva modalidade de bolsa;
- Atender às orientações e demandas da Coordenação do Projeto relacionadas à execução do projeto;
- Desempenhar outras atividades compatíveis com os objetivos e o Plano de Trabalho do projeto.

5. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

As bolsas terão vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, o período de execução do projeto e o cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho.

O início da vigência ocorrerá a partir da formalização da concessão da bolsa e do início efetivo das atividades pelo bolsista.

A manutenção da bolsa estará condicionada ao cumprimento da carga horária, ao desempenho satisfatório das atividades, à participação nas ações previstas e ao atendimento às orientações da Coordenação do Projeto.

A bolsa poderá ser interrompida antes do término previsto em caso de desistência, descumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital, desempenho insatisfatório ou outras situações devidamente justificadas pela Coordenação.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 21 a 24 de setembro de 2026, mediante o envio da documentação exigida neste Edital.

Toda a documentação deverá ser encaminhada em formato PDF via formulário eletrônico no endereço: <https://forms.gle/wFCnyZaiXSAHakSU6>

Serão consideradas apenas as inscrições recebidas dentro do prazo estabelecido neste Edital. A ausência de qualquer documento obrigatório ou o envio da documentação fora do prazo implicará o indeferimento da inscrição.

6.1 Documentos necessários

Toda a documentação exigida deverá ser enviada **em formato PDF**, na ordem estabelecida neste Edital, e encaminhada para o e-mail da Coordenação do Projeto dentro do prazo de inscrição.

1. Formulário de Inscrição (Anexo I deste Edital);
2. Histórico Escolar atualizado;
3. Comprovante de matrícula atualizado;
4. Currículo Lattes atualizado;
5. Carta de Intenções de autoria do candidato, na qual expressa o motivo e disponibilidade para participar do projeto. No cabeçalho da carta, o candidato deverá escrever seu nome completo e número de matrícula. Neste documento, também deverá deixar claro a sua disponibilidade de horários para se dedicar ao

projeto, explicitar suas qualidades, suas motivações, seus interesses, habilidades e experiências na produção de materiais didáticos e atividades de divulgação científica através de mídias digitais;

6. Termo de disponibilidade de carga horária e percepção de outra bolsa (Anexo II);
7. Termo de adesão (Anexo III).

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital de seleção	21/09/2026
Período de inscrições	21/09/26 a 24/09/2026
Análise documental	25/09/26
Divulgação da homologação das inscrições	25/09/26
Prazo para interposição de recurso referente à homologação das inscrições	26 a 28/09/26
Divulgação do resultado dos recursos	29/09/26
Divulgação do resultado preliminar	30/09/26
Prazo para interposição de recurso referente ao resultado preliminar	01/10/26
Divulgação do resultado final	02/10/26
Entrega/regularização da documentação necessária para implementação da bolsa	05 e 06/10/2026

8. DAS BOLSAS, DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VALORES

Serão concedidas 05 (cinco) bolsas, conforme previsto no Plano de Trabalho do Projeto, sendo:

- **01 (uma) bolsa para Estudante de Graduação** – Licenciatura em História, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.
- **01 (uma) bolsa para Estudante de Graduação** - Licenciatura em Ciências Sociais, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.
- **01 (uma) bolsa para Estudante de Graduação** - Licenciatura em Filosofia, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.

- **01 (uma) bolsa para Estudante de Graduação** - Licenciatura em Letras Português, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.
- **01 (uma) bolsa para Estudante de Graduação** - Licenciatura em Letras Inglês, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.

O pagamento da bolsa estará condicionado ao efetivo desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Atividades, ao cumprimento da carga horária e ao acompanhamento da Coordenação do Projeto.

Os dias e horários para cumprimento da carga horária serão definidos pela Coordenação do Projeto, de acordo com as atividades previstas e as necessidades de execução.

9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

A participação dos bolsistas estará condicionada ao atendimento e à manutenção, durante todo o período de vigência da bolsa, dos requisitos estabelecidos neste Edital.

- Cumprir integralmente a carga horária semanal prevista;
- Manter disponibilidade para participação nas atividades presenciais e remotas previstas no projeto, conforme cronograma definido pela Coordenação;
- Participar das atividades de formação, reuniões, acompanhamento, monitoramento e demais ações previstas no Plano de Trabalho;
- Atender às orientações e demandas da Coordenação do Projeto relacionadas à execução das atividades previstas;
- Manter Currículo Lattes atualizado durante a vigência da bolsa;
- Não ser beneficiário(a) de outra bolsa, de qualquer natureza ou fonte pagadora, durante o período de vigência da bolsa;
- Não manter vínculo empregatício que inviabilize o cumprimento da carga horária exigida;
- Não incorrer em situação de conflito de interesses ou nas demais vedações previstas na regulamentação aplicável;
- Manter matrícula ativa na UEL, no caso do Estudante de Graduação;

- Comunicar imediatamente à Coordenação qualquer alteração que possa comprometer o atendimento aos requisitos da bolsa;
- Apresentar relatórios, registros e demais documentos solicitados para acompanhamento das atividades;
- Observar as normas da UEL, da SETI, do Fundo Paraná e demais disposições aplicáveis ao projeto;
- Os bolsistas deverão inscrever-se, na condição de Apresentador(a) de Trabalho, quando da abertura de inscrições para eventos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, preferencialmente para o evento anual ***Por Extenso - Simpósio de Extensão da UEL***.

O descumprimento das condições previstas neste Edital poderá resultar no desligamento do bolsista, observados os procedimentos institucionais aplicáveis.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados por meio de análise documental e análise da Carta de Intenções. A nota final será expressa em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

10.1 Análise documental – eliminatória

Será verificado o atendimento aos requisitos e a apresentação integral da documentação exigida neste Edital. O candidato que não atender aos requisitos ou não apresentar a documentação obrigatória será eliminado.

10.2 Carta de Intenções – eliminatória e classificatória

A carta de intenções terá valor de 100 (cem) pontos e avaliará os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Compreensão sobre o projeto e interesse pela vaga	10
Adequação do perfil às atividades da modalidade de bolsa	20
Disponibilidade para cumprimento da carga horária e para atividades presenciais e remotas	20
Conhecimentos e experiências relacionados às atribuições da bolsa	10

Habilidades e experiências na produção de materiais didáticos e atividades de divulgação científica através de mídias digitais;	30
Disponibilidade para atender às demandas e atividades previstas pela Coordenação	10
TOTAL	100

A carta de intenções é eliminatória. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos.

10.4 Classificação final

A pontuação final corresponderá à pontuação obtida na análise da Carta de Intenções. Será considerado aprovado o candidato que não for eliminado na análise documental e obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo convocado o primeiro colocado de cada modalidade. Os demais aprovados poderão compor cadastro de reserva.

Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior índice de rendimento acadêmico no Histórico Escolar e, persistindo o empate, maior idade.

11. DOS RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser protocolados eletronicamente (via e-Protocolo) para a Diretoria de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX que os encaminhará para análise e parecer da Comissão Julgadora.

12. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades e o pagamento das bolsas ficam condicionados à vigência do **Termo de Execução Descentralizada – TED**, à disponibilidade orçamentária e financeira e à implementação das bolsas pela UEL, após a publicação do TED no Diário Oficial do Estado do Paraná.

13. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado definitivo será publicado por meio de Edital no endereço eletrônico: <https://sites.uel.br/proex/editais/>.

Londrina, 21 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Benedita Gonçalves de Assis Ribeiro

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

EDITAL PROEX Nº 285/2026

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Modalidade pretendida	() Estudante de Graduação – História () Estudante de Graduação – Ciências Sociais () Estudante de Graduação – Filosofia () Estudante de Graduação – Letras Português () Estudante de Graduação – Letras Inglês
Nome completo:	
RG	
CPF	
Data de Nascimento	
Curso/Formação	
Instituição	
Série/Semestre (quando aplicável)	
Matrícula UEL (quando aplicável)	
Endereço	
Cidade	
E-mail	
Celular	
Banco	Banco do Brasil
Agência	
Conta Corrente	

Londrina, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL PROEX Nº 285/2026

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E PERCEPÇÃO DE
OUTRA BOLSA**

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE CARGA HORÁRIA ADEQUADA, PARA ATUAR NO
PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

BEM COMO, DECLARO () **RECEBER** () **NÃO RECEBER** OUTRA BOLSA, NO
PROJETO (PREENCHER O NOME DO PROJETO SE FOR O CASO)

_____.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da/o proponente.

EDITAL PROEX Nº 285/2026
ANEXO III
TERMO DE ADESÃO

EU, _____

PORTADOR (A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da/o proponente